

# Detalhe de Oferta de Emprego

## Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE201104/0512

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

**Orgão / Serviço:** Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Assistente Técnico

**Categoria:** Assistente Técnico

**Grau de Complexidade:** 2

**Remuneração:** Não será objecto de negociação, nos termos do art 24 e 26 da lei nº. 55-A/2010, 31/12

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Posto de trabalho destinado ao desempenho de funções de assistente técnico, no âmbito das competências que estão cometidas ao DCGB / UACI, devendo os candidatos reunir as seguintes condições;

Requisitos profissionais:

- Experiência no licenciamento ao abrigo do Reg. (CE) nº 338/96, do Conselho, de 9 de Dezembro de 1996;

- Experiência na emissão de declarações para importação e exportação de espécies não inscritas nos anexos de Directivas Comunitárias e Convenções Internacionais de Conservação da Natureza e da Biodiversidade;

- Experiência em atendimento ao público;

- Experiência no desempenho de tarefas de expediente e arquivo;

**Caracterização do Posto de Trabalho:** - Experiência em utilização de sistemas de gestão documental, designadamente Smartdocs;

- Experiência em gestão de copiadores de arquivo;

- Experiência na utilização de sistemas de gestão contabilística, designadamente Minimal.

Requisitos específicos:

- Capacidade de trabalho e resistência ao stress;

- Capacidade de relacionamento interpessoal;

- Iniciativa e autonomia;

- Conhecimentos dos programas informáticos, Word, Excel e Outlook;

- Conhecimentos de inglês e espanhol.

## Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** 12º ano (ensino secundário)

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.	1	Rua de Santa Marta, n.º 55	Lisboa	1150294 Lisboa	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 1**

- Outros Requisitos:** Requisitos específicos:
- Capacidade de trabalho e resistência ao stress;
  - Capacidade de relacionamento interpessoal;
  - Iniciativa e autonomia;
  - Conhecimentos dos programas informáticos, Word, Excel e Outlook;
  - Conhecimentos de inglês e espanhol.

---

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** Rua de Santa Marta , 55-1169-294 LISBOA

**Contacto:** 213507900

**Data Publicitação:** 2011-04-28

**Data Limite:** 2011-05-12

---

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Diário da República, 2º. Série- nº. 81 de 27 de Abril de 2011 e Diário de Notícias

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do ICNB, I.P.

Fundamento e legislação aplicável- Nos termos do disposto nos nºs 3 do artº 6º da Lei nº. 12-A/2008, de 27/02, alterada pela Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e uma vez que ainda não existem reservas de recrutamento quer no ICNB, I.P., quer junto da Direcção Geral da Administração e do Emprego Público (como previsto no nº. 1 do artº. 4º. da Portaria nº. 83-A/2009, de 22/01, republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de Abril), torna-se publico que, por despacho de 25/10/2010, da Sra. Vice. Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum de recrutamento para constituição jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho constante no mapa de pessoal deste Instituto, na categoria de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico.

A este procedimento é aplicável a tramitação prevista no nº. 54º. da Lei nº. 12 -A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, regulada pela Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de Janeiro e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de Abril.

Prazo de validade – O procedimento concursal é válido para o posto de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação do procedimento concursal.

Posto de trabalho – Um posto de trabalho para assistente técnico da carreira de assistente técnico, para o Departamento de Conservação e Gestão da Biodiversidade – Unidade de Aplicação das Convenções Internacionais.

Requisitos de admissão - Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do nº.4 do artº. 6º. da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que até à data de abertura do procedimento concursal reunam cumulativamente os seguintes requisitos:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de entre trabalhadores pertencentes à Administração Central, com habilitações literárias ao nível do 12º ano de escolaridade, não sendo admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente:

- Se encontrem integrados na carreira;
- Sejam titulares da categoria;
- Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do ICNB, I.P., idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

Se do presente procedimento concursal resultar um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interno, válido pelo prazo máximo de 18 meses contado da data de homologação da lista de ordenação final.

Perfil de competências:

Posto de trabalho destinado ao desempenho de funções de assistente técnico, no âmbito das competências que estão cometidas ao DCGB / UACI, devendo os candidatos reunir as seguintes condições;

Requisitos profissionais:

- Experiência no licenciamento ao abrigo do Reg. (CE) nº 338/96, do Conselho,

de 9 de Dezembro de 1996;

- Experiência na emissão de declarações para importação e exportação de espécies não inscritas nos anexos de Directivas Comunitárias e Convenções Internacionais de Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
- Experiência em atendimento ao público;
- Experiência no desempenho de tarefas de expediente e arquivo;
- Experiência em utilização de sistemas de gestão documental, designadamente Smartdocs;
- Experiência em gestão de copiadores de arquivo;
- Experiência na utilização de sistemas de gestão contabilística, designadamente Minimal.

Requisitos específicos:

- Capacidade de trabalho e resistência ao stress;
- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Iniciativa e autonomia;
- Conhecimentos dos programas informáticos, Word, Excel e Outlook;
- Conhecimentos de inglês e espanhol.

Posicionamento remuneratório – Não será objecto de negociação entre candidatos e o ICNB, I.P., nos termos do disposto no art.º 24 em conjugação com o disposto no art.º 26º, ambos da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, correspondendo o lugar colocado a concurso à 1ª posição remuneratória da tabela de transição para as novas posições remuneratórias das carreiras gerais, elaborada de acordo com a Portaria nº 1553-C, de 31 de Dezembro de 2008, a que se refere o nº 2 do artigo 68º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (LVCR), alterada pela Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

Formalização das candidaturas – As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no ICNB, I.P., sito na Rua de Santa Marta, 55, 1169-230, Lisboa, no horário compreendido entre as 10.00h e as 12.00h e entre as 14.30h e as 16.30h, ou remetidas através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no nº. 1, para o mesmo endereço.

Documentos a apresentar: os candidatos deverão anexar ao formulário das candidaturas os seguintes documentos:

Curriculum vitae, detalhado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com a indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização)

Documento comprovativo das habilitações literárias (cópia);

Documento comprovativo das acções de formação profissional (cópia);

Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos; É dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual, no caso dos candidatos que exerçam funções no ICNB, I.P.

Assiste ao júri faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Nos termos do disposto no nº. 9 do artigo 28º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de Abril, a não apresentação dos documentos referidos determinam a exclusão do candidato, se a falta dos mesmos impossibilitar a avaliação.

Os métodos de selecção: Nos termos do nº 4 do art.º 53º da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro alterada pela Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro e dos nºs 1 e 2 do artº. 6º., da Portaria nº.83-A/2009 de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de Abril, são adoptados os seguintes métodos de selecção:

Obrigatórios: Avaliação curricular (AC) que terá uma ponderação de 70% e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com a valoração até às centésimas.

Complementares: A entrevista profissional de selecção (EPS) Que terá a ponderação de 30%, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16,12, 8 e 4.

A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, será obtida pela seguinte fórmula  $CF = (70\% \times AC) + (30\% \times EPS)$

Em situação de igualdade valoração aplica-se o disposto no nº. 35ª da Portaria nº., 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de Abril.

Cada um dos métodos de selecção é eliminatório. São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicável o método seguinte, nos termos do nº. 12º. e 13º. do artº. 18º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de Abril.

Composição do júri:

Dr. João José de Bastos Loureiro, como Presidente do Júri.

Eng.<sup>a</sup> Ana Gamboa Zúquete, como 1º Vogal, que substitui o Presidente.  
Dra. Fernanda Maria Matos Graça Gordo, como 2º Vogal.  
Eng.º Paulo José Luz Carmo, como 1º suplente.  
Dr. Marco António Rodrigues Sarmiento Rebelo, como 2º suplente.  
Lista unitária de ordenação final: a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2ª. Série no Diário da República, afixado em local visível e publico das instalações do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.  
Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.  
O Presidente, Tito Rosa

---

#### Observações

---

#### Resultados

---

#### Questionário de Termino da Oferta

---

##### Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
<b>Total:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

##### Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

---

#### Opositores Obrigatórios (Candidatos em SME)

---

Serão publicitados os candidatos SME no último dia da data limite de candidatura.